



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO ESPECIAL PARA APERECIAÇÃO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.
CIDADANIA BOMBALEIA DO DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.

000045

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

Relatório: Senhor Augusto Jacob

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Dr. Omer Yunes

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1995.

Walter Arantes Guimarães
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -

Presidente

Capitão Batista de Moraes

Secretário

Senhor Augusto Jacob

Membro

João Estevão Alves Caires